

**SEÇÃO I****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 8.746, DE 19 DE JUNHO DE 2024.*****Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.***

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional especial no valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.549, de 17 de junho de 2024, conforme especificações a seguir:

| Nº DOTAÇÃO | 973 | VALOR | R\$ 11.200,00 |
|---------------------|--------------|---|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | 02.26.01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| FUNÇÃO | 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| SUBFUNÇÃO | 244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | |
| PROGRAMA | 0005 | APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS | |
| AÇÃO | 2019 | GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | |
| FONTE DE RECURSO | 01 | TESOURO | |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 510.000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL | |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 4.4.71.70.00 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | |

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação no valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), nos termos do inciso III, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

| Nº DOTAÇÃO | 395 | VALOR | R\$ 11.200,00 |
|---------------------|--------------|---|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | 02.26.01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| FUNÇÃO | 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| SUBFUNÇÃO | 244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | |
| PROGRAMA | 0005 | APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS | |
| AÇÃO | 2019 | GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | |
| FONTE DE RECURSO | 01 | TESOURO | |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 510.000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL | |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 19 de junho de 2024.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.747, DE 19 DE JUNHO DE 2024.***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.***

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, conforme especificações a seguir:

| Nº DOTAÇÃO | 629 | VALOR | R\$ 52.800,00 |
|---------------------|--------------|---|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | 02.39.01 | SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA | |
| FUNÇÃO | 04 | ADMINISTRAÇÃO | |
| SUBFUNÇÃO | 131 | COMUNICAÇÃO SOCIAL | |
| PROGRAMA | 0002 | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE | |
| AÇÃO | 2002 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA | |
| FONTE DE RECURSO | 01 | TESOURO | |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 110.000 | GERAL | |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação no valor total de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), nos termos do inciso III, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

| Nº DOTAÇÃO | 66 | VALOR | R\$ 52.800,00 |
|---------------------|--------------|--|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | 02.06.01 | SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS | |
| FUNÇÃO | 28 | ENCARGOS SOCIAIS | |
| SUBFUNÇÃO | 843 | SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA | |
| PROGRAMA | 0000 | ENCARGOS ESPECIAIS | |
| AÇÃO | 0001 | GESTÃO DAS DÍVIDAS PÚBLICAS E ENCARGOS | |
| FONTE DE RECURSO | 01 | TESOURO | |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 110.000 | GERAL | |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.2.90.91.00 | JUROS DA DÍVIDA POR CONTRATO | |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 19 de junho de 2024.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.748, DE 19 DE JUNHO DE 2024.***Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 8.485, de 13 de março de 2023.***

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 791/2024, da Secretaria de Educação, que solicita a substituição de membro do Conselho Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 8.485, de 13 de março de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...):

II - (...):





e) (...):

Titular: (...):

Suplente: Beatriz Amadei da Silva Bassotto.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 19 de junho de 2024.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.749, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, conforme especificações a seguir:

| | | | |
|---------------------|--------------|---|---------------|
| Nº DOTAÇÃO | 420 | VALOR | R\$ 88.000,00 |
| UNIDADE EXECUTORA | 02.26.03 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| FUNÇÃO | 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| SUBFUNÇÃO | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| PROGRAMA | 0005 | APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS | |
| AÇÃO | 2002 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA | |
| FONTE DE RECURSO | 01 | TESOURO | |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 510.000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL | |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação no valor total de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), nos termos do inciso III, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

| | | | |
|---------------------|--------------|---|---------------|
| Nº DOTAÇÃO | 419 | VALOR | R\$ 25.000,00 |
| UNIDADE EXECUTORA | 02.26.03 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| FUNÇÃO | 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| SUBFUNÇÃO | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| PROGRAMA | 0005 | APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS | |
| AÇÃO | 2002 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA | |
| FONTE DE RECURSO | 01 | TESOURO | |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 510.000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL | |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |

| | | | |
|---------------------|----------|---|--------------|
| Nº DOTAÇÃO | 380 | VALOR | R\$ 3.000,00 |
| UNIDADE EXECUTORA | 02.26.01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| FUNÇÃO | 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| SUBFUNÇÃO | 244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | |
| PROGRAMA | 0005 | APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS | |
| AÇÃO | 2017 | GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | |
| FONTE DE RECURSO | 01 | TESOURO | |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 510.000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL | |

| | | | |
|---------------------|--------------|---|---------------|
| CATEGORIA ECONÔMICA | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| Nº DOTAÇÃO | 428 | VALOR | R\$ 15.000,00 |
| UNIDADE EXECUTORA | 02.26.03 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| FUNÇÃO | 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| SUBFUNÇÃO | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| PROGRAMA | 0005 | APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS | |
| AÇÃO | 2002 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA | |
| FONTE DE RECURSO | 01 | TESOURO | |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 510.000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL | |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |

| | | | |
|---------------------|--------------|---|---------------|
| Nº DOTAÇÃO | 418 | VALOR | R\$ 12.000,00 |
| UNIDADE EXECUTORA | 02.26.03 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| FUNÇÃO | 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| SUBFUNÇÃO | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| PROGRAMA | 0005 | APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS | |
| AÇÃO | 2002 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA | |
| FONTE DE RECURSO | 01 | TESOURO | |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 510.000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL | |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |

| | | | |
|---------------------|--------------|---|--------------|
| Nº DOTAÇÃO | 409 | VALOR | R\$ 5.000,00 |
| UNIDADE EXECUTORA | 02.26.01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| FUNÇÃO | 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| SUBFUNÇÃO | 244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | |
| PROGRAMA | 0005 | APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS | |
| AÇÃO | 2032 | GESTÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR | |
| FONTE DE RECURSO | 01 | TESOURO | |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 510.000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL | |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |

| | | | |
|---------------------|--------------|--|--------------|
| Nº DOTAÇÃO | 410 | VALOR | R\$ 8.000,00 |
| UNIDADE EXECUTORA | 02.26.01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| FUNÇÃO | 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| SUBFUNÇÃO | 244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | |
| PROGRAMA | 0005 | APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS | |
| AÇÃO | 2032 | GESTÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR | |
| FONTE DE RECURSO | 01 | TESOURO | |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 510.000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL | |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |

| | | | |
|---------------------|--------------|---|---------------|
| Nº DOTAÇÃO | 395 | VALOR | R\$ 20.000,00 |
| UNIDADE EXECUTORA | 02.26.01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| FUNÇÃO | 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| SUBFUNÇÃO | 244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | |
| PROGRAMA | 0005 | APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS | |
| AÇÃO | 2019 | GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | |
| FONTE DE RECURSO | 01 | TESOURO | |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 510.000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL | |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 19 de junho de 2024.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 2.575, de 17/06/2024 - Exonera, em razão de sua aposentadoria, João Batista Costa, a partir de 06/06/2024, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais I.